CÂMARA MUNICIPAL
DE
COARI

INDICAÇÃO Nº 007/2023-CMC-GV-BACANA

INDICA A PREMENTE NECESSIDADE DE PROCEDER COM URGÊNCIA A PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO E RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DOS NAVEGANTES, LAGO DE COARI, EM FRENTE À CIDADE DE COARI.

Excelentíssimo Senhora Presidente,

Vereador FRENCISCO EDILSON LEITÃO BONFIM-BACANA, desta Casa Legislativa, conforme preceitua o Regimento Interno, apresenta a presente indicação que após deliberação do Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA e ao Ilustríssimo Senhor RODRIGO ALVES DA COSTA - Secretário Municipal de Infraestrutura, indicando a necessidade de proceder com urgência a perfuração de um poço artesiano e construção de reservatório d'água para atender os moradores da Comunidade dos Navegantes – Lago de Coari, em frente à cidade de Coari.

JUSTIFICATIVA

Os moradores vêm sofrendo com a falta de água impossibilitando a execução de atividades básicas e essenciais em suas residências, sendo necessária uma ação rápida do poder público para que tome as providências necessárias para amenizar essa falta d'água.

O acesso à água é direito de todos e dever do Estado. O exercício desse direito depende de ações do Estado, que deve garantir o acesso à água potável e regular a forma de exercício desse direito, assim como de ações individuais relacionadas ao uso desse valiosíssimo líquido de forma racional e sustentável, garantindo melhorias na qualidade de vida da população, portanto

peço que seja feita a perfuração deste poço artesiano, atendendo os anseios daquela comunidade.

Conforme o Ministério da Saúde, para os seres humanos, a ingestão de água potável é capaz de prevenir doenças, além de trazer diversos benefícios como regular a temperatura corporal, facilitar a digestão de refeições, auxiliar na absorção de nutrientes presentes nos alimentos e na eliminação de substâncias tóxicas do corpo.

Portanto, solicito encarecidamente o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa, para o encaminhamento dessa necessária solicitação dos moradores da Comunidade dos Navegantes, neste Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 05 de dezembro de 2023.

FRANCISCO EDILSON LEITÃO BONFIM-BACANA
Vereador